



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO MULHERES MIL**

Edital 001/2012

A Diretoria do Campus Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROGRAMA MULHERES MIL – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável .

1.1 – DAS VAGAS

1.1 Para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos** na modalidade Programa Mulheres Mil, dispõe o IFCE/Campus Fortaleza:

CURSOS	TURNO	CAMPUS – Fortaleza	Nº DE VAGAS
Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos	Vespertino 13:30 as 18:00h	Benfica	50
TOTAL DE VAGAS			50

Sendo reservadas 5 % das vagas para portadores de necessidades especiais.

1.2- DAS INSCRIÇÕES

1.2.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição, com informações fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal, que estará disponível no escritório de acesso do Programa Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável do Campus Fortaleza, no período de **05 a 16 de março de 2012**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min; e das 14h00min às 17h00min, no endereço Avenida 13 de Maio, 2081.

1.2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

1.2.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

1.2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

1.2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

1.3- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a uma vaga do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos a mesma deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino;
- Ter no mínimo 18 anos;
- Possuir o ensino fundamental completo ou estar cursando o 9º ano.

1.3.1- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar do último mês;
- Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de matrícula);
- Comprovante de renda familiar (Contracheque, Bolsa família, declaração de Sindicato, Associações ou de próprio punho).

OBS: A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente a candidata.

1.4 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.4.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos será ministrado com carga horária de 410 horas, de segunda a sexta, conforme item 1.1, no turno vespertino, com conclusão da habilitação de certificado do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos.

1.5 - DA CLASSIFICAÇÃO

1.5.1 O Processo Seletivo para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos, será realizado em duas etapas, sendo a primeira a avaliação dos documentos e do questionário sócio-econômico e a segunda uma entrevista, ambas de caráter classificatório eliminatório;

1.5.2 Após a divulgação dos resultados da primeira etapa no dia **23 de março de 2012**, será realizada a entrevista, nos dias **26 de março a 04 de abril**, no IFCE Campus Fortaleza, escritório de acesso do Programa Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.

1.5.3 Serão chamados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa.

- 1.5.4 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo, através do site www.ifce.edu.br
- 1.5.5 Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.
- 1.5.6 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a necessidade do programa.
- 1.5.7 A divulgação dos resultados da 2ª etapa será no dia **11/04/2012**
- 1.5.8 Facultar-se-á à candidata a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, nos dias **12 e 13** de abril, dirigido a Coordenação Local do Projeto, mediante requerimento fundamentado e protocolizado na Av. 13 de Maio 20,81, Benfica, Fortaleza-Ceará
- 1.5.9 A divulgação do resultado do recurso será no dia 16 de abril de 2012.

1.6 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

- 1.6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de **18 e 19 de abril de 2012**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 1.6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- documento oficial de identidade; CPF; documentos de escolaridade para o curso classificado de acordo com a exigida nos itens **1.3**; duas fotos 3x4 iguais e recentes e título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição (para os maiores de 18 anos).
- 1.6.3 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- 1.6.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.
- 1.6.5 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.
- 1.6.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.
- 1.6.7 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **16.1**, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **1.5.4** e **1.5.5**.
- 1.6.8 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada dos candidatos excedentes, no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.
- 1.6.9 Os candidatos classificáveis, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no local onde fizeram as inscrições, no dia 20/04/12, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

Diretor do campus de Fortaleza do IFCE